



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES  
DE TEUTÔNIA

Teutônia/RS, 22 de Março de 2018.

À Mesa Diretora  
da Câmara de Vereadores  
Teutônia – RS.

REQUERIMENTO 06/18

Através do presente, Vereador André Cristiano Böhmer vem requerer, após ouvido o plenário, licença da Atividade de Vereador por tempo indeterminado, a partir do dia 01 de abril de 2018 conforme Artigo 97, II do Regimento Interno. A licença se justifica para tratar de interesses particulares.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

André Cristiano Böhmer  
Vereador/PT